

RESOLUÇÃO Nº 037/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar
no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (218)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	120.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (224)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	30.000,00
Total	150.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (96)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00000	Outras Especificações	120.000,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (100)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00000	Outras Especificações	30.000,00
Total	150.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA